

**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**LEI N.º 792/2021**  
**De 22 de Outubro de 2021**

**“Dispõe sobre denominação de Rua Jacira Oliveira Cubas da Rosa.”**


**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada *Rua Jacira Oliveira Cubas da Rosa*, a rua do Núcleo Habitacional Residencial, “Parque São Pedro”, localizado no Bairro Cruz de Cedro, Município de Quadra, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia na Estrada Municipal José Vieira de Camargo e tem seu termino no final do residencial “Parque São Pedro”.

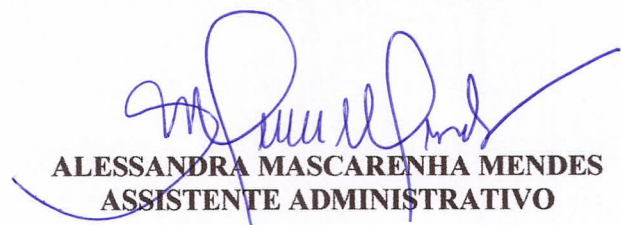
**Art. 2º** - O Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao competente registro da denominação da referida Rua e o Departamento de Obras e Serviços Públicos providenciará a devida colocação das placas indicativas em lugares adequados, correndo as despesas por conta de dotações própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadra, aos 22 dias do Mês de Outubro de 2.021.

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2021.

  
**ALESSANDRA MASCARENHA MENDES**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**